**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025/PGM**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025/PGM, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE UM LADO, E DO OUTRO E O INSTITUTO ALICERCE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro, nº 237, Centro, nesta Capital, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** representado pelo Sr. Secretário, **GIORDANI DOS SANTOS LIMA,** doravante denominado **CONTRATANTE** e o I**NSTITUTO ALICERCE,** com sede na Rua Alameda Santos, nº 1165, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-002, inscrito no CNPJ sob o nº 34.521.488/0001-14, e-mail: xregulatorio@institutoalicerce.org, neste ato representado por sua Diretora Presidente **Sra. LENILZA AZEVEDO VINAGRE**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao **Contrato 039/PGM/2025,** autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 004.007055/2025-77 (00600-00017978/2025-07-e)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 039 /PGM/2025 :**

**1.1.** Contratação de instituição especializada (Organização da Sociedade Civil - OSC) para a prestação de serviços educacionais, visando a recomposição e o fortalecimento das aprendizagens, o desenvolvimento integral e o suporte socioemocional de estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Referência, de acordo com as disposições do **processo administrativo nº 00600-00017978/2025-07-e.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte a Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2026. 2.2. O valor contratual permanece inalterado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 039/PGM/2025,** para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

**4 . CLÁUSULA QU ARTA– DO FORO:**

**4.1**. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

**5 . CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1**. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor no Portal

Nacional de Compras Públicas - PNCP, bem como, no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 03 de julho de 2026.

***GIORDANI DOS SANTOS LIMA***
Secretária Municipal de Educação

***LENILZA AZEVEDO VINAGRE***
Representante Legal da Contratada

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**6513FCAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2026. Edição 4287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/